

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Christian Ortiz de Souza**

Matrícula: 12410529

E-mail: christian@curitibaanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1477

1. Objeto: Revitalização Avenida Rotary

2. Descrições, quantidades e valor

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revitalização Avenida Rotary	%	100	9.010,7409	901.074,09

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação serão admitidos apenas materiais de primeira qualidade, os quais deverão obedecer às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações pertinentes;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: a subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características semelhantes ou compatíveis com o objeto da contratação, relacionados à execução de obras ou serviços de engenharia em infraestrutura urbana, mobilidade urbana, urbanização, sinalização viária ou serviços correlatos.

4. Modo de disputa: *aberto*

5. Critério de julgamento: *art. 33 - menor preço*

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: **não parcelamento, serviço de empreitada única**

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM.

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
